

PORTARIA GP Nº 154/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor AMARO MOREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 683.619.554-53 e cédula de identidade nº 2.852.384 SSP/PE, considerando que o mesmo veio a óbito, e seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de setembro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49